



PORTARIA N.º 393/2016 - REITORIA/UNESPAR

Concede progressão por antiguidade para os servidores Luciane Terezinha Breyer Ribas e Natalina Elisa dos Santos Fangueiro, lotados no *campus* de Paranaguá.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o disposto no Art 10º, parágrafo 2º, da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012;

considerando os Memorando nº 059/2016, protocolado sob nº 14.092.188-2 de 19/05/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores, abaixo relacionados, **Progressão por Antiguidade**, considerando o disposto no Art 10º, parágrafo 2º, da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012, conforme segue:

- **Luciane Terezinha Breyer Ribas**, RG nº 3.340.304-6/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, da Classe I, referência 11, **para classe I, referência 12, a partir de 13/06/2016.**

- **Natalina Elisa dos Santos Fangueiro**, RG nº 1.904.153-0/PR, no cargo de Agente Universitário Operacional, na função de Auxiliar Operacional, da Classe I, referência 3, **para classe I, referência 4, a partir de 21/06/2016.**

Art. 2º - Esta Portaria gera efeitos financeiros a partir das datas citadas, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 25 de maio de 2016.



Antonio Carlos Aleixo
Reitor